



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 003/2014**

O Chefe do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de **01 (uma) VAGA** para contratação de **PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (uma) vaga para os componentes curriculares: Endodontia I, Endodontia II, Aprofundamento em Endodontia, Estágio Supervisionado IV na Clínica Integrada I, Estágio Supervisionado IV na Clínica Integrada II, Estágio Supervisionado V na Clínica Integrada I e Estágio Supervisionado V na Clínica Integrada II

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Odontologia		
Matérias	Formação Acadêmica	Regime de trabalho
Endodontia I, Endodontia II, Aprofundamento em Endodontia, Estágio Supervisionado IV na Clínica Integrada I, Estágio Supervisionado IV na Clínica Integrada II, Estágio Supervisionado V na Clínica Integrada I e Estágio Supervisionado V na Clínica Integrada II	Curso de Graduação em Odontologia e Especialização em Endodontia	T-40

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Odontologia, (Rua Juvêncio Arruda, s/n - Bodocongó, Campina Grande – PB) de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: 09 e 10 de junho de 2014, nos horários das 07 às 14 horas;

Homologação das inscrições: 11 de junho de 2014;

Prazo para recurso: 13 de junho de 2014 (das 8 às 14 horas).

Dos Documentos Exigidos

- Apresentar cópia autenticada dos documentos: R.G, CPF, CRO, Título Eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Certificado do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.
- Apresentar documentação comprobatória do Curso de Graduação em Odontologia, como também, do Curso de Especialização em Endodontia.
- Entregar Curriculum Lattes comprovado, em única via.
- Requerimento padronizado de inscrição

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. De uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. De uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Odontologia, no dia 1º de julho de 2014, às 9 horas, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes legais.

A prova didática ocorrerá no dia 02 de julho de 2014, a partir das 9 horas, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

Análise do Curriculum Lattes: 03 de julho de 2014.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

1º - Maior titulação;

2º - Maior tempo de experiência profissional na área;

3º - Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Depto. de Odontologia, impreterivelmente até o dia 08 de julho de 2014;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-40 (40 horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 02 de junho de 2014



Prof. Daliana Queiroga de Castro Gomes
Chefe Adjunta do Depto. de Odontologia